

PLANO DE AÇÃO – AGRICULTURA FAMILIAR (PNAE)

O plano de ação tem como objetivo garantir a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender às necessidades nutricionais dos alunos da rede municipal de ensino de Bandeirantes do Tocantins, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). A iniciativa assegura o cumprimento da legislação vigente, que determina a aplicação de percentual mínimo dos recursos do FNDE na compra direta de produtos da agricultura familiar, promovendo inclusão social, fortalecimento da economia local e oferta de alimentos saudáveis e de qualidade.

As ações previstas incluem a realização da chamada pública, recebimento e análise dos envelopes de habilitação e propostas de preços, seleção dos fornecedores conforme critérios de prioridade (grupos locais, assentamentos, comunidades tradicionais e produtos orgânicos), assinatura dos contratos e início das entregas semanais nas unidades escolares. A Secretaria Municipal de Educação será responsável pela fiscalização da execução, verificando qualidade, validade e conformidade dos produtos entregues, além de registrar e monitorar o cumprimento do cronograma de fornecimento.

O sucesso do plano será avaliado pela regularidade das entregas, pela qualidade dos alimentos recebidos e pela efetiva participação dos agricultores familiares locais, garantindo que os estudantes tenham acesso a refeições balanceadas e nutritivas. Dessa forma, o plano contribui para a promoção da segurança alimentar, o desenvolvimento sustentável e o fortalecimento das políticas públicas de educação e agricultura no município.

Cronograma de Entregas – Agricultura Familiar (março a dezembro/2026)

Mês	Dias de Entrega	Frequência	Horário	Observações
Março	10 e 24	Quinzenal	08h às 13h	As entregas quinzenais deverão seguir rigorosamente a ordem de fornecimento estabelecida pela Secretaria Municipal de Educação, garantindo logística adequada, pontualidade e frescor dos produtos. O acompanhamento da qualidade será contínuo, com emissão de relatórios mensais de conformidade e avaliações parciais ao longo do período de execução. O
Abril	07 e 21	Quinzenal	08h às 13h	
Maiο	05 e 19	Quinzenal	08h às 13h	
Junho	09 e 23	Quinzenal	08h às 13h	
Julho	07 e 21	Quinzenal	08h às 13h	

Agosto	04 e 18	Quinzenal	08h às 13h	fornecimento deverá ocorrer de forma regular, priorizando a disciplina no cumprimento dos prazos e o controle de qualidade dos gêneros alimentícios. Ao longo do ano letivo, será realizado relatório pedagógico intermediário e, ao final, uma avaliação conclusiva, consolidando os resultados e assegurando a efetividade do plano de ação.
Setembro	08 e 22	Quinzenal	08h às 13h	
Outubro	06 e 20	Quinzenal	08h às 13h	
Novembro	03 e 17	Quinzenal	08h às 13h	
Dezembro	01 e 15	Quinzenal	08h às 13h	

MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA
Secr. Municipal de Educação e Cultura
Responsável pela Demanda